

São Paulo, 10 de junho de 2020.

Aos

Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Edifício Almirante Barroso

Ref.: Procedimento de Consulta Formal para deliberação dos Cotistas.

Prezados Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.562.312/0001-02 (“Fundo”), vem, por meio desta, em atendimento à solicitação de cotistas que detêm mais de 5% (cinco por cento) da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo (“Cotistas Solicitantes”), nos termos do Art. 19, parágrafo primeiro, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), **CONVOCAR** os titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente) para participar da **Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, cujas deliberações serão tomadas de forma não presencial, por meio desta consulta formal** (“Consulta Formal”), nos termos do Art. 35, parágrafo primeiro, e do Art. 26 do regulamento do Fundo (“Regulamento”), bem como do Art. 19, parágrafo primeiro, e do Art. 21 da Instrução CVM 472.

Nesses termos, por meio desta Consulta Formal, a Administradora abre para deliberação dos Cotistas:

- (i) Aprovar a distribuição de rendimentos do Fundo em montante inferior a 95% (noventa e cinco por cento) durante o segundo semestre de 2020, com o objetivo de reter R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) mensais, para servir, exclusivamente, como provisão de gastos com a obra da fachada do Imóvel objeto do Fundo; e
- (ii) Deliberar sobre o pagamento pelo Fundo dos custos incorridos com o envio desta Consulta Formal, nos termos da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada (de modo que, em caso de *não aprovação* desta matéria, os referidos custos devem ser arcados pelos Cotistas Solicitantes).

As deliberações constantes da ordem do dia deverão ser tomadas pela maioria de votos dos Cotistas que responderem a esta Consulta Formal, cabendo a cada Cota um voto, nos termos do Art. 18 da Instrução CVM 472.

Procedimentos para exercício do voto pelos Cotistas:

Nos termos do Art. 22 da Instrução CVM 472, somente podem votar os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data de envio desta Consulta Formal, seus representantes legais ou procuradores

legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.¹

Solicitamos a manifestação de V.Sa., na forma da carta resposta anexa, **até o dia 25 de junho de 2020**, por meio do envelope digital enviado, ou, em caso de recebimento de correspondência em via física, por meio do e-mail ***SH-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com***, nos termos do Art. 40 do Regulamento.

A Administradora ressalta que os documentos pertinentes à Consulta Formal, incluindo a proposta da Administradora, nos termos do Art. 41, inciso I, da Instrução CVM 472, estão disponíveis para consulta no seguinte endereço eletrônico: **www.btgpactual.com** (acessar “Asset Management” na barra superior, então “Fundos BTG Pactual”, e, em seguida, mais abaixo “FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO”).

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado até o dia 02 de julho de 2020. Incentivamos V.Sa. a entrar em contato com a Administradora, por meio do e-mail ***SH-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com***, para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários, bem como a exercer seu voto.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO**

¹ A carta resposta deverá ser assinada pelo Cotista e enviada à Administradora, do seguinte modo: **(a) para Cotistas Pessoas Físicas:** (i) com reconhecimento de firma; ou (ii) em conjunto com a cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; **(b) para Cotistas Pessoas Jurídicas:** cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e procuração ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida); **(c) para Cotistas Fundos de Investimento:** cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação. Caso o Cotista seja representado por procuração, o procurador deverá enviar, também, a respectiva procuração com firma reconhecida, lavrada há menos de 1 (um) ano, outorgando poderes específicos para a prática do ato.

Anexo I
Modelo de Manifestação de Voto

À

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Ref.: Procedimento de Consulta Formal para deliberação dos Cotistas.

Em resposta à consulta formal enviada em 10 de junho de 2020 aos Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 05.562.312/0001-02 (“Fundo” e “Consulta Formal”, respectivamente), manifesto abaixo meu voto, sobre as matérias colocadas em deliberação:

(i) Sobre a distribuição de rendimentos do Fundo em montante inferior a 95% (noventa e cinco por cento) durante o segundo semestre de 2020, com o objetivo de reter R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) mensais, para servir, exclusivamente, como provisão de gastos com a obra da fachada do Imóvel objeto do Fundo:

- SIM, aprovo** a distribuição de rendimentos do Fundo em montante inferior a 95% (noventa e cinco por cento) durante o segundo semestre de 2020, nos termos descritos acima;
- NÃO, não aprovo;**
- Abstenho-me de votar;**
- Abstenho-me de votar, por estar em **situação de conflito de interesses**, nos termos da regulamentação aplicável.

(ii) Sobre o pagamento pelo Fundo dos custos incorridos com o envio desta Consulta Formal:

- SIM, aprovo** que os custos da Consulta Formal sejam pagos pelo Fundo;
- NÃO, não aprovo**, de modo que os Cotistas Solicitantes devem arcar com os custos da Consulta Formal;
- Abstenho-me de votar;**
- Abstenho-me de votar, por estar em **situação de conflito de interesses**, nos termos da regulamentação aplicável.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura

Nome ou denominação do Cotista:

CPF/CNPJ: